

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 256

De 03 de outubro de 1989.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor José Manuel de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 02 de outubro de 1989, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal - da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO DE JOÃO
Diretora Geral